

PORTARIA Nº 201/2025
de 12 de fevereiro de 2025

Autoriza viagem de servidores municipais

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizadas as servidoras municipais **Cristiane Danieli e Marina Dametto** a viajarem para o município de Parobé/RS, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, para realização de visita técnica à paciente Emily da Rocha Carvalho.

Art. 2º - Fica autorizado o servidor municipal **Luis Carlos Ferreira Kulmann** a acompanhar as servidoras mencionadas no Art. 1º, a fim de transportá-las para a visita técnica na cidade de Parobé/RS.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 12 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento